**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA R. ZANANDRÉA MONITORAMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 35.395.976/0001-95, com sede na Rua Albino Zanandréa, n° 312, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Renato Zanandréa, portador de Cédula de Identidade sob n° 1078650957, CPF sob n° 011.079.890-27, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Gusso, n° 367, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista o final da vigência contratual estabelecida, o referido contrato fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor contratado passa a ser de R$ 5.755,79 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme reajuste pela variação do IPCA, no percentual de 4,65%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

R ZANANDRÉA MONITORAMENTOS CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_